

AMBEV S.A.

CNPJ nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. (“Companhia”) informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de outubro de 2025, aprovou, nos termos do art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 77/2022, um programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia até o limite de 208.000.000 de ações ordinárias (“Programa”), cujo principal objetivo é o cancelamento das referidas ações, sendo que as eventuais ações remanescentes poderão ser mantidas em tesouraria, alienadas e/ou entregues no âmbito dos planos de pagamento baseado em ações da Companhia. O Programa se encerrará até 29 de abril de 2027, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 e divulgado na presente data.

A Companhia tem 4.253.039.958 ações em circulação, conforme definido na Resolução CVM nº 77/2022. A aquisição dar-se-á a débito das reservas de capital registradas no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025. A operação será realizada por meio das corretoras Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 51.014.223/0001-49), Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 74.014.747/0001-35), e Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 09.605.581/0001-60).

Informações adicionais sobre o Programa encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) e da Companhia (<https://ri.ambev.com.br/>).

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Ambev S.A.

Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

AMBEV S.A.

CNPJ [National Register of Legal Entities] No. 07.526.557/0001-00
NIRE [Corporate Registration Identification Number] 35.300.368.941

MATERIAL FACT NOTICE

Ambev S.A. (“Company”) informs that its Board of Directors, in a meeting held on October 29, 2025, approved, pursuant to article 30, Paragraph 1st, “b”, of Law 6,404/76 and CVM Resolution 77/2022, a share buyback program for the repurchase of shares issued by the Company up to the limit of 208,000,000 common shares (“Program”), with the primary purpose of cancelation, and the shares not canceled may be held in treasury, transferred and/or used to cover any share delivery requirements contemplated in the Company's share-based compensation plans. The Program will be in effect until April 29, 2027, as detailed in the Notice Regarding the Negotiation of Shares Issued by the Company, prepared and disclosed today as provided on Exhibit G of CVM Resolution 80/2022.

The Company has 4,253,039,958 outstanding shares as defined in CVM Resolution 77/2022. The acquisition will be recorded as a debit on the capital reserve in the balance sheet dated as of September 30, 2025. The transaction will be carried out through *Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 51.014.223/0001-49)*, *Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 74.014.747/0001-35)*, and *Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ No. 09.605.581/0001-60)*.

Additional information about the Program is available to shareholders on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (https://www.gov.br/cvm/en?set_language=en), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/en_us/) and the Company (<https://ri.ambev.com.br/en/>).

São Paulo, October 29, 2025.

Ambev S.A.

Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari
Chief Financial and Investor Relations Officer